



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS
ASSESSORIA TÉCNICA

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

Nome da autoridade competente: Fernando Magalhães Soares Pinto

CPF: 983.***.***-72

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MAPA nº 609/2023, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página 1

Port. MAPA Nº 609/2023 e Portaria MAPA Nº 775 DE 18/02/2024

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130141 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED : UG 130141- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/SE/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UFR- Universidade Federal de Rondonópolis

Nome da autoridade competente: Analy Castilho Polizel de Souza

Número do CPF: ***.056.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 18 de novembro de 2025, publicado no DOU do dia 19/11/2025.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 - Universidade Federal de Goiás - UFG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153052 - Universidade Federal de Goiás - UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43

3. OBJETO

Desenvolver programa técnico-institucional em Agronegócio 4.0, Políticas Públicas, Sustentabilidade e Inovações Tecnológicas, com produção de estudos aplicados, instrumentos metodológicos e produtos técnico-científicos voltados ao aperfeiçoamento da atuação do MAPA na formulação, execução e monitoramento de políticas públicas agropecuárias.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 — Estruturação da Infraestrutura de Mecanização Agrícola

Produtos:

- Trator agrícola 115 a 125 cv
- Grade aradora intermediária
- Grade niveladora
- Semeadora-adubadora pneumática
- Pulverizador agrícola
- Roçadeira agrícola
- Perfurador de solo
- Guincho agrícola
- Concha traseira hidráulica
- Plaina agrícola

Resultados esperados e indicadores de desempenho:

- Realização de no mínimo 10 atividades práticas anuais de ensino utilizando os equipamentos adquiridos;
- Atendimento anual estimado entre 200 e 300 estudantes dos cursos de graduação e pósgraduação da UFR;
- Apoio a pelo menos 5 projetos de pesquisa por ano;
- Implantação de unidades demonstrativas para validação de tecnologias agrícolas;
- Realização de cursos e treinamentos em mecanização agrícola, agricultura de precisão e operação de máquinas agrícolas;
- Atendimento a produtores rurais e agricultores familiares da região de Rondonópolis e Poxoréu.

Forma de comprovação:

- Relatórios de atividades;
- Projetos de pesquisa cadastrados;
- Listas de presença;
- Registros fotográficos;
- Relatórios anuais do CEPEI.

META 2 — Estruturação da Produção Animal

Produtos:

- Minifábrica de ração completa
- Colhedora de forragem

Resultados esperados e indicadores de desempenho:

- Apoio às atividades de nutrição animal e conservação de forragens;
- Implantação de áreas demonstrativas para produção de alimentos destinados aos rebanhos experimentais;
- Apoio a projetos de pesquisa e extensão em produção animal;
- Capacitação de estudantes e produtores rurais em tecnologias de produção e conservação de alimentos para animais. (2 cursos anuais; 50 produtores capacitados).

Forma de comprovação:

- Relatórios técnicos;
- Projetos desenvolvidos;
- Eventos realizados;
- Participantes capacitados.

META 3 — Estruturação Logística e Operacional

Produtos:

- Carreta basculante 6 toneladas;
- Carreta tanque 6.500 litros;
- Triturador de galhos;
- Compressor de ar industrial.

Forma de comprovação:

- Relatórios operacionais;
- Controle de utilização dos equipamentos;
- Registro das áreas atendidas.

META 4 – Gestão Administrativa e Financeira do Projeto

Produto:

- Serviços de apoio administrativo e financeiro executados pela Fundação Uniselva

Resultado esperado:

- Apoio à execução administrativa, financeira e prestação de contas do TED.

4.1. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador	Meta
Estudantes beneficiados	300/ano
Projetos de pesquisa apoiados	5/ano
Ações de extensão	5/ano
Cursos e treinamentos	5/ano
Agricultores capacitados	100 a 200/ano
Assentamentos atendidos	5
Unidades demonstrativas implantadas	5

4.2. CRITÉRIOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos adquiridos no âmbito deste TED serão disponibilizados prioritariamente para atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação tecnológica e transferência de tecnologia vinculadas aos projetos institucionais da Universidade Federal de Rondonópolis, observando-se o planejamento anual de atividades aprovado pela Coordenação do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (CEPEI/UFR).

A utilização dos equipamentos observará critérios de interesse público, relevância acadêmica, demanda institucional, viabilidade operacional, disponibilidade dos equipamentos e alinhamento com os objetivos do presente TED.

Terão prioridade de atendimento:

I – atividades práticas dos cursos de graduação e pós-graduação da UFR;

II – projetos de pesquisa cadastrados institucionalmente;

III – ações de extensão universitária e transferência de tecnologia;

IV – programas de capacitação técnica de produtores rurais, agricultores familiares e assentados da reforma agrária;

V – unidades demonstrativas, dias de campo e eventos técnico-científicos promovidos pelo CEPEI/UFR. A utilização dos equipamentos será registrada por meio de controles operacionais, relatórios de uso, projetos atendidos, áreas beneficiadas, número de participantes capacitados e demais indicadores previstos neste Plano de Trabalho.

4.3 GESTÃO E CONTROLE PATRIMONIAL

Para garantir a adequada gestão, controle e rastreabilidade patrimonial dos bens adquiridos, a Universidade Federal de Rondonópolis adotará os seguintes procedimentos:

I – Registro individualizado de todos os bens permanentes no sistema oficial de gestão patrimonial da Universidade, com atribuição de número de patrimônio, identificação do bem, localização física e unidade responsável;

II – Tombamento patrimonial dos equipamentos imediatamente após o recebimento definitivo, observando as normas

patrimoniais da administração pública federal;

III – Fixação de plaquetas de identificação patrimonial contendo número de tombamento e demais informações necessárias à rastreabilidade dos bens;

IV – Registro da lotação dos equipamentos junto ao Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (CEPEI/UFR), com definição formal do responsável pela guarda e utilização dos bens;

V – Controle de utilização dos equipamentos mediante registros operacionais, relatórios de uso, controle de horas trabalhadas, atividades atendidas e projetos beneficiados;

VI – Realização periódica de inventários patrimoniais físicos para verificação da existência, estado de conservação e localização dos bens;

VII – Disponibilização das informações patrimoniais aos órgãos de controle interno e externo sempre que solicitado;

VIII – Manutenção dos equipamentos em condições adequadas de funcionamento durante sua vida útil, observando os planos de manutenção preventiva e corretiva adotados pela Universidade.

Esses procedimentos assegurarão a rastreabilidade, a transparência, a correta destinação e a adequada utilização dos bens adquiridos com recursos públicos, garantindo sua aplicação exclusiva no atendimento dos objetivos institucionais previstos neste TED.

4.4. PROCEDIMENTOS DE COMPROVAÇÃO, RASTREABILIDADE E CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS

Com a finalidade de assegurar a adequada execução do objeto pactuado, a correta aplicação dos recursos públicos e a plena rastreabilidade patrimonial dos bens adquiridos no âmbito deste TED, a Universidade Federal de Rondonópolis adotará mecanismos formais de acompanhamento, controle e comprovação documental.

Para fins de prestação de contas e comprovação do cumprimento do objeto, serão mantidos e disponibilizados ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), aos órgãos de controle interno e externo e demais instâncias fiscalizadoras, quando solicitados, os seguintes documentos:

I – Notas fiscais emitidas pelos fornecedores, contendo especificação completa dos bens adquiridos;

II – Termos de recebimento provisório dos equipamentos, emitidos pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento;

III – Termos de recebimento definitivo dos bens, após verificação da conformidade técnica, quantitativa e qualitativa;

IV – Comprovantes de tombamento patrimonial emitidos pela Universidade Federal de Rondonópolis;

V – Registro patrimonial contendo número de patrimônio, descrição do bem, fabricante, modelo, número de série, valor patrimonial e unidade de lotação;

VI – Registro da localização física dos equipamentos no âmbito do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (CEPEI/UFR);

VII – Identificação patrimonial dos equipamentos por meio de plaquetas, etiquetas ou outro mecanismo institucional de controle;

VIII – Registro fotográfico dos bens adquiridos, contemplando, sempre que possível, imagens do equipamento, da identificação patrimonial e do local de instalação ou utilização;

IX – Declaração formal de disponibilização dos equipamentos para utilização nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e transferência de tecnologia desenvolvidas pelo CEPEI/UFR;

X – Relatórios de utilização contendo informações sobre projetos beneficiados, atividades desenvolvidas, áreas atendidas, número de participantes capacitados e demais indicadores previstos neste Plano de Trabalho;

XI – Inventários patrimoniais periódicos realizados pela Universidade para verificação da existência, localização, estado de conservação e utilização dos bens;

XII – Registros de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, contendo histórico de intervenções, substituição de componentes, revisões periódicas e demais procedimentos necessários à preservação da vida útil dos bens.

4.4.1. Plano Mínimo de Manutenção

Os equipamentos adquiridos serão submetidos a plano mínimo de manutenção composto por:

- a) inspeções periódicas de funcionamento;
- b) manutenção preventiva conforme recomendações dos fabricantes;
- c) controle de lubrificação, ajustes e calibrações;
- d) substituição programada de componentes sujeitos a desgaste;
- e) registro formal das manutenções realizadas;
- f) capacitação dos operadores quanto ao uso adequado dos equipamentos;
- g) armazenamento e conservação em condições compatíveis com as especificações técnicas dos fabricantes

4.4.2. Forma de Comprovação do Cumprimento do Objeto

O Relatório de Cumprimento do Objeto a ser encaminhado ao MAPA conterá, no mínimo:

- Relação dos bens adquiridos;
- Número de patrimônio de cada equipamento;

- Localização física dos bens;
- Registro fotográfico;
- Cópias dos termos de recebimento;
- Comprovantes de tombamento;
- Relatório de disponibilização para uso institucional;
- Demonstração dos resultados alcançados;
- Indicadores de desempenho previstos neste Plano de Trabalho

Essas medidas visam assegurar a transparência, a rastreabilidade patrimonial, a adequada gestão dos bens públicos e a comprovação da vinculação dos equipamentos às finalidades previstas neste Termo de Execução Descentralizada.

4.4.3. Complementação da Capacidade Operacional para Recebimento, Guarda e Utilização dos Equipamentos

A Universidade Federal de Rondonópolis dispõe de infraestrutura física compatível para recebimento, armazenamento, guarda e utilização dos equipamentos objeto deste TED, incluindo áreas destinadas às atividades agropecuárias, áreas experimentais, unidades de produção vegetal e animal, espaços para armazenamento de máquinas e implementos agrícolas e demais estruturas operacionais vinculadas ao Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (CEPEI/UFR).

A operacionalização das atividades agropecuárias desenvolvidas no CEPEI conta com apoio de empresa terceirizada contratada pela Universidade para prestação de serviços especializados relacionados à operação de máquinas, equipamentos agrícolas e execução de atividades de campo, garantindo suporte operacional para utilização dos bens a serem adquiridos.

A gestão, planejamento e supervisão das atividades desenvolvidas com os equipamentos serão realizadas pelos coordenadores dos projetos, docentes responsáveis pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão e pela administração do CEPEI/UFR, observadas as normas institucionais vigentes.

A Universidade dispõe ainda de condições para promover a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos por meio de contratos institucionais, assistência técnica autorizada dos fabricantes e contratação de serviços especializados, quando necessário, assegurando a adequada conservação e funcionalidade dos bens durante sua vida útil.

Dessa forma, a Universidade Federal de Rondonópolis declara possuir condições operacionais, administrativas e estruturais para o recebimento, guarda, controle patrimonial, utilização, manutenção e conservação dos equipamentos previstos neste Plano de Trabalho, garantindo sua utilização exclusiva nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e transferência de tecnologia desenvolvidas pelo CEPEI/UFR.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por finalidade fortalecer a infraestrutura de ensino, pesquisa, extensão e inovação da Universidade Federal de Rondonópolis, por meio da estruturação do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (CEPEI), unidade estratégica destinada ao desenvolvimento de ações voltadas à agricultura, pecuária, mecanização agrícola, agricultura digital, agrocomputação, tecnologias de produção vegetal e animal e sustentabilidade no meio rural.

A aquisição dos equipamentos permitirá a realização de atividades práticas de ensino de graduação e pós-graduação, desenvolvimento de pesquisas científicas, capacitação de produtores rurais, treinamento de estudantes, execução de projetos de extensão e demonstração de tecnologias agrícolas para a região Centro-Oeste.

A proposta encontra alinhamento com as diretrizes do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), contribuindo para a modernização dos sistemas produtivos, aumento da eficiência operacional, desenvolvimento tecnológico do agronegócio e fortalecimento da inovação no setor agropecuário.

O investimento proporcionará condições para implantação de unidades demonstrativas, áreas experimentais, sistemas de produção vegetal e animal, atividades de mecanização agrícola e projetos de pesquisa aplicada voltados ao desenvolvimento regional e nacional.

Além das atividades acadêmicas, os equipamentos serão utilizados para a realização de ações de capacitação, transferência de tecnologia e assistência técnica junto aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária dos Assentamentos Pontal do Areia, São Francisco, Cascata, Banco da Terra e Primavera, localizados nos municípios de Rondonópolis e Poxoréu. Estima-se a realização de pelo menos cinco eventos anuais de capacitação, incluindo dias de campo, treinamentos práticos, demonstrações de tecnologias agrícolas e atividades de extensão universitária voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável.

A Universidade Federal de Rondonópolis dispõe de infraestrutura física compatível para recebimento, armazenamento, guarda e utilização dos equipamentos objeto deste TED, incluindo áreas experimentais, unidades de produção vegetal e animal, instalações operacionais e espaços destinados ao armazenamento de máquinas e implementos agrícolas. A operacionalização das atividades agropecuárias desenvolvidas no CEPEI conta com apoio de empresa terceirizada contratada pela Universidade para prestação de serviços especializados relacionados à operação de máquinas, equipamentos agrícolas e execução de atividades de campo. A manutenção dos equipamentos poderá ser realizada por meio de assistência técnica autorizada dos fabricantes e contratação de serviços especializados, quando necessário, assegurando a adequada conservação e funcionalidade dos bens durante sua vida útil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto serão executadas pela Fundação Uniselva, na condição de fundação de apoio credenciada, compreendendo atividades de gestão administrativa e financeira, apoio à execução contratual, processamento de aquisições, gestão documental, prestação de contas, acompanhamento financeiro, apoio operacional e demais atividades necessárias à execução do objeto, **no valor correspondente a 9% do valor global do TED, totalizando R\$ 111.735,00.**

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Estruturação da infraestrutura de mecanização agrícola do CEPEI/UFR por meio da aquisição de máquinas e implementos agrícolas destinados às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.	Un	01	R\$ 799.965,00	R\$ 799.965,00	07/2026	12/2026
Meta 2	Estruturação da produção animal, nutrição e conservação de forragens do CEPEI/UFR mediante aquisição de equipamentos especializados para.	Un	01	R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00	07/2026	12/2027
Meta 3	Estruturação da infraestrutura logística, operacional e de manutenção do CEPEI/UFR mediante aquisição de equipamentos de apoio às atividades agropecuárias	Un	01	R\$ 146.800,00	R\$ 146.800,00	07/2026	12/2027
Meta 4	Gestão Administrativa e Financeira do Projeto;	Serviço	01	R\$ 111.735,00	R\$ 111.735,00	07/2026	07/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Julho/2026	R\$ 1.241.500,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Não	R\$ 1.129.765,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (DOA Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 111.735,00
TOTAL		R\$ 1.241.500,00

12. PROPOSIÇÃO

(datado e assinado eletronicamente)
ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA
Reitora da Universidade de Rondonópolis

13. APROVAÇÃO

(datado e assinado eletronicamente)
FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Secretaria Executiva
Ministério da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 03/07/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54066327** e o código CRC **41FBCD4D**.